



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação de show artístico LEONARDO, para a realização de show no projeto Beiradeio do município de Conceição do Araguaia/PA, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos mil reais), informado pela Coordenação de Cultura e pela proposta apresentada pelo empresário que detém a exclusividade do artista, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o preço praticado em mercado.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento e popularização dão ao artista LEONARDO, no mercado artístico e musical em âmbito nacional, grande renome e procura por seu trabalho o que por consequência natural da lei da oferta e da procura aumenta seu valor de cachê.

Não obstante, estão acostados aos autos notas fiscais demonstrando o vulto das operações financeiras relacionadas aos eventos que contam a participação do cantor em questão. Embora estejam encartadas aos autos três notas fiscais nos valores de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o que em princípio nos causou estranheza, motivo porque a secretaria municipal interessada na contratação do cantor remeteu ofício questionando a diferença de valores, oportunidade em que os empresários do cantor responderam que a elevação do valor se dá pela grande procura pelo show na data especificada.

Não obstante, ainda como demonstração de que o preço cobrado pertine ao valor comumente cobrado pelas realizações dos shows consta também uma nota fiscal do evento cabaré, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo evento é realizado pelo cantor Leonardo e o cantor Eduardo Cota, e que os dois tratam-se de artistas igualmente consagrados em âmbito nacional, o que presume que a participação de cada na composição do valor contratado seja o de pelo menos R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Conceição do Araguaia-PA, 03 de Dezembro de 2018.

  
**Heloisa Mendes Sousa Francisco**  
Presidente

  
**Diogo Vinícius Fernandes Teixeira**  
Membro

  
**Ana Gabriela Pereira Gomes**  
Membro